



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 27/2017*  
*DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017*

“Dispõe sobre a mudança da feira livre, por ocasião dos feriados nacionais de 25 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018 – Natal e Ano Novo e dá outras providências;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretada a transferência das FEIRAS LIVRES, dos dias 25 de dezembro de 2017 e 01 janeiro de 2018, para os dias 24 e 31 de Dezembro, respectivamente, medida esta em decorrência do FERIADO NACIONAL correspondente ao Natal e ao Ano Novo recaírem numa segunda-feira, dia de Feira Livre em nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2017.

  
OCIMARA ARAÚJO CRUZ TRINDADE

**Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE**